



Ofício nº 1145/2026 FIN/SMEL.

Lages (SC), 01 de setembro de 2026.

Ao Setor de Licitações e Contratos
Sra. Adriane Renata Tigre da Silva
Pregoeira

ASSUNTO: ANÁLISE DA PROPOSTA DA LICITANTE CLASSIFICADA – PE Nº 85/2026 – LIVROS DIDÁTICOS DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Pregão Eletrônico nº 85/2026, encaminhamos manifestação desta Secretaria Municipal da Educação acerca da análise da proposta e descritivo do material didático apresentado pela empresa WBD COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Após análise comparativa com o Termo de Referência, verificou-se que **o material ofertado não atende integralmente às características e requisitos pedagógicos estabelecidos**, especialmente quanto aos conteúdos de Educação Financeira, recursos complementares e demais componentes que integram a solução educacional pretendida.

Foram identificadas as seguintes divergências críticas:

- 1. Livro de tarefas para a família:** O Termo de Referência exige fornecimento de 01 (um) livro de tarefas como componente obrigatório. Contudo, o descritivo apresentado refere "poderá haver também livro de tarefas", tratando-o como facultativo e impossibilitando confirmar o atendimento à exigência obrigatória.
- 2. Conteúdos pedagógicos do livro do aluno:** Não foram identificados elementos suficientes para comprovar o atendimento integral às características exigidas: consumo consciente, conceitos de economia, planejamento financeiro, relação entre valor das pessoas e bens, economia digital, sustentabilidade e abordagem sobre riscos de jogos de azar.



3. **Livro do professor:** As orientações pedagógicas, fundamentação teórica sobre temas transversais e correlação com competências da BNCC não foram suficientemente demonstradas na documentação encaminhada.
4. **Conteúdo para famílias:** A proposta não demonstra de forma suficiente o atendimento à exigência de fornecimento de material específico para auxiliar pais e responsáveis no acompanhamento da aprendizagem financeira dos estudantes.
5. **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA):** Não foi possível identificar de maneira clara a disponibilização do AVA nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
6. **Recursos digitais complementares:** Videoaulas, jogos, atividades e demais recursos especificados não foram suficientemente demonstrados, impossibilitando a confirmação de atendimento às exigências.
7. **Capacitação de professores:** A oferta de curso EAD com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas e certificação não foi devidamente contemplada ou comprovada.

O objeto foi definido como solução educacional integrada, composta por materiais para alunos, professores e famílias, além de recursos pedagógicos e digitais complementares. As características estabelecidas constituem requisitos mínimos para atender adequadamente às necessidades pedagógicas do Sistema Municipal de Educação de Lages, vinculando tanto a Administração quanto os licitantes. Conforme art. 59, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desclassificam-se propostas que não obedeçam às especificações técnicas pormenorizadas no edital. As divergências identificadas alcançam características integrantes da solução educacional, não podendo ser consideradas meramente formais ou irrelevantes.

Infere-se que **a licitante não observou adequadamente a Rerratificação nº 02**, postada em 23/07/2026, no site da Prefeitura Municipal de Lages (<https://licitacoes.lages.sc.gov.br/>), onde o descritivo do objeto foi corrigido, contemplando todas as características dos materiais necessários ao atendimento integral dos alunos. A licitante copiou o descritivo utilizado anterior à Rerratificação, razão pela qual sua proposta apresentada não está em consonância com o exigido no TR.



Considerando o conjunto das divergências identificadas e a necessidade de observância integral das especificações estabelecidas no instrumento convocatório, esta Secretaria Municipal da Educação manifesta-se pela **desclassificação da proposta da empresa WBD COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, por não atendimento integral às características e condições exigidas para o objeto, nos termos aplicáveis ao procedimento licitatório.

Encaminha-se a presente manifestação para conhecimento e adoção das providências cabíveis no âmbito do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Cristian Roberto Antunes de Oliveira

Secretário Municipal da Educação

Decreto Nº 22.444

Eri Cristina dos Anjos

Coordenadora dos Anos Iniciais

Gestora do Contrato